

ESPOSENDE AMBIENTE



COMUNICAÇÃO DE PROGRESSO

Maio de 2013 a Maio de 2014

Índice

Mensagem da Administração	2
A Esposende Ambiente, EM	3
A Esposende Ambiente e os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas	5
Direitos Humanos	6
Protecção do Direito do Trabalho	13
Princípios de Protecção Ambiental	19
Princípios Contra a Corrupção	24
Compromissos para o futuro	28

Mensagem da Administração

Volvidos quatro anos desde a adesão ao Pacto Global importa efectuar o reporte de todas as iniciativas que, integradas no âmbito do Sistema de Gestão Empresarial, desenvolvemos e que se enquadram em sede do nosso compromisso de apoio e divulgação dos Dez Princípios, relacionados com os Direitos Humanos, os Direitos do Trabalho, a Protecção do Meio Ambiente e o Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Visando alcançar os objectivos que norteiam a missão/visão/valores da Esposende Ambiente, e bem assim como o cumprimento dos princípios deste projecto das Nações Unidas que, com tanto agrado, subscrevemos, desenvolvemos e implementamos todo um vasto conjunto de iniciativas e de diversas medidas/acções no sentido de promover a preservação e a valorização do ambiente e dos recursos naturais, de aplicar as melhores práticas de gestão e, ainda, de assumirmos um papel preponderante na área social, quer internamente, quer ao nível do apoio à população que servimos e à sociedade em que nos inserimos.

O empenho que colocamos neste projecto é reiterado, e encontra-se patente no documento que ora se remete - Comunicação de Progresso (COP) 2014 - que constitui o quarto relatório elaborado por esta empresa relativo ao decorrer deste último ano.

Um realce nesta nota introdutória para confirmar que foi alcançado um dos grandes objectivos apontados no último COP - a Certificação dos Sistemas de Saúde e Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Social - que, considerando as já conseguidas e mantidas certificações na área do Ambiente e da Qualidade, constitui um enorme motivo de orgulho para a Administração e para toda a equipa Esposende Ambiente.

Este aspecto releva de sobremaneira, pois entendemos que é mais um elemento que demonstra o nosso fiel compromisso para com todos os Princípios do Global Compact.

Por fim, uma palavra de agradecimento a todos os que têm colaborado para o desenvolvimento das actividades que a seguir se descrevem.

O Conselho de Administração

Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger

Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro

Maria Raquel Moraes Gomes do Vale

A Esposende Ambiente, EM

A EAmb – Esposende Ambiente, EM, entidade empresarial municipal que se rege pelos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, surge da transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Esposende e iniciou a sua actividade em 2005.

É uma empresa local, constituída por capitais exclusivamente municipais e tem, estatutariamente, como principais competências as seguintes áreas funcionais:

- Gestão e exploração dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais, desde 2005;
- Gestão do sistema de recolha de águas pluviais, desde 2010;
- Recolha e deposição de resíduos urbanos e limpeza e higiene pública, desde 2006;
- Execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos e infraestruturas associadas, desde 2008;
- Intervenção em matéria de ambiente na área do Município de Esposende, desde 2010;
- Fiscalização ambiental, desde 2010;
- Organização e implementação de projectos e campanhas na área da sensibilização e educação ambiental, desde 2010.

De acordo com o artigo 10º dos Estatutos da Esposende Ambiente, EM, constituem os seus órgãos sociais, o Conselho de Administração, o Fiscal Único e a Assembleia Geral, cujos mandatos têm duração coincidente com os dos titulares dos órgãos autárquicos.

Conselho de Administração

Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger (Presidente)

Nuno Frederico Almeida e Silva de Aguilar Monteiro (1º Vogal)

Maria Raquel Morais Gomes do Vale (2ª vogal)

Fiscal único

Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC n.º 148, representada por Maria Manuela Alves Malheiro, ROC n.º 916

Assembleia Geral

Representante da entidade pública participante, representado pelo Sr. Presidente da Camara Municipal de Esposende, Sr. Arq. António Benjamim da Costa Pereira

Em 2013, a empresa manteve no seu quadro de pessoal 115 colaboradores, distribuídos pelas várias áreas de intervenção e de competência (70 operacionais, 15 administrativos, 25 técnicos e 4 dirigentes intermédios) que promoveram um trabalho intenso em prol da melhoria do desenvolvimento sustentável do concelho de Esposende.

A estrutura funcional da Esposende Ambiente manteve-se inalterada, após a reestruturação ocorrida em 2010 na sequência da integração de novas competências ao nível da sensibilização e gestão ambiental, e reflecte uma adequada gestão dos recursos humanos, bem como a racionalização de procedimentos e de mobilidade de funções (figura 1).

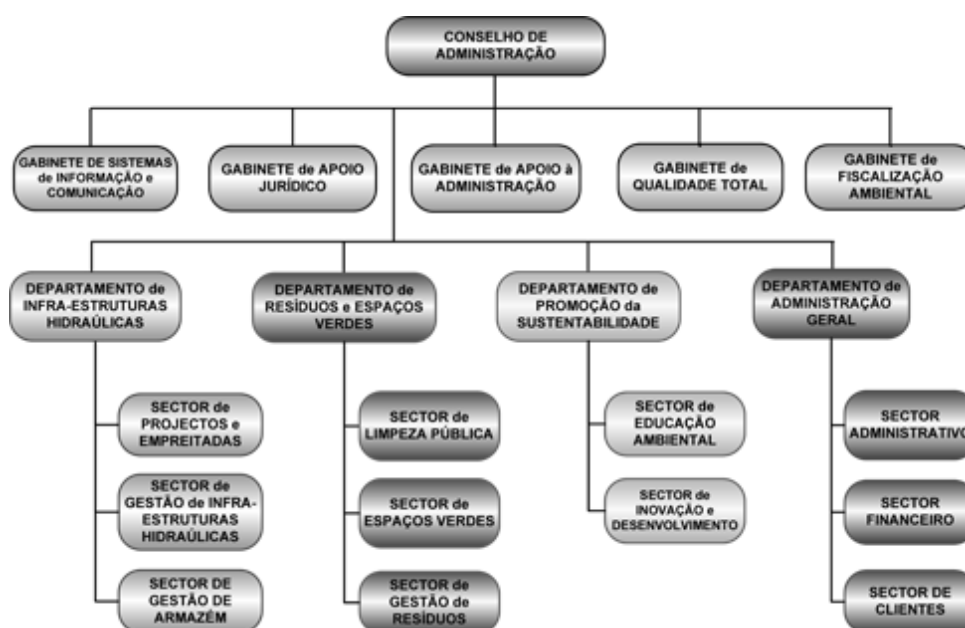


Figura 1- Estrutura funcional da Esposende Ambiente

A Esposende Ambiente e os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas

Em Maio de 2010 a Esposende Ambiente aderiu formalmente aos dez princípios do Global Compact, com o intuito de melhorar continuamente a sua actividade e domínios de intervenção em matéria de ambiente, procurando assegurar, através de um trabalho concertado, sistemático e sério, o desenvolvimento ambiental sustentado do concelho, sem descurar, porém, as componentes económicas e sociais.

Manifestando a intenção de apoiar e implementar os princípios do Global Compact na sua esfera de influência, dando continuidade à sua divulgação junto dos seus grupos de interesse bem como da comunidade em geral, a Esposende Ambiente procurou, ao longo do quarto ano de adesão ao Pacto, materializar a importância central da sustentabilidade e da cidadania para a empresa, o que se reflectiu, nomeadamente, na certificação da empresa pela norma SA 8000 e pela norma OHSAS 18001.

Aliás, a criação de um Procedimento Interno de Responsabilidade Social veio materializar, na forma de indicadores, os princípios e procedimentos que auxiliam a Esposende Ambiente a adoptar e a fazer adoptar práticas conformes com a noção abrangente de Responsabilidade Social e com os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

DIREITOS HUMANOS



- I. A Esposende Ambiente **apoia e respeita** a protecção dos **direitos humanos** proclamados internacionalmente.
- II. A Esposende Ambiente certifica-se de que **não é cúmplice de abusos dos direitos humanos**.

A Esposende Ambiente continua a desenvolver a sua actividade no sentido de reforçar a promoção dos direitos humanos em todas as actividades que desenvolve, segundo os princípios do Global Compact, da norma SA8000 e seguindo as orientações do seu Código de Ética e da sua Política de Sustentabilidade. A empresa aderiu ao GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, reforçando a importância central da sustentabilidade e da cidadania para a empresa e reconhecendo que os princípios, valores e boas práticas da responsabilidade social norteiam o nosso crescimento empresarial.

Realça-se ainda no âmbito social, o facto da Esposende Ambiente continuar a constituir-se como membro do Conselho Local de Acção Social do Concelho de Esposende (CLAS).

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A Política de Sustentabilidade da Esposende Ambiente traduz a visão da empresa sobre a importância fulcral da sustentabilidade ambiental, social e económica, garantindo que tudo será realizado para promover o respeito efectivo dos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Esta Política constitui um instrumento de motivação e de compromisso para todas as partes interessadas da empresa, bem como para a comunidade.



Figura 2 – Política de Sustentabilidade da Esposende Ambiente

VOLUNTARIADO EMPRESARIAL

O ano de 2013 caracterizou-se também como um ano de grande aposta em acções de voluntariado empresarial, com destaque para a participação em três acções distintas, desenvolvidas localmente em Junho, Julho e Outubro.

A primeira acção, intitulada “ Menos lixo, mais Esposende” teve lugar no Pinhal de Ofir e da Bonança, onde os colaboradores da empresa puderam colaborar na recolha de resíduos, de forma a assinalar simbolicamente o dia Mundial do Ambiente. Dado tratar-se de uma acção realizada ao fim-de-semana, a participação na mesma permitiu que os colaboradores participantes pudessem usufruir de uma hora de ausência de serviço justificada.

A segunda acção teve lugar na Loja Social de Esposende e contou com a cooperação de colaboradores da Esposende Ambiente, que ao longo de um dia promoveram a triagem e a separação de roupa doada.

Já em Outubro, a empresa participou na oitava edição do GIRO, a maior iniciativa de voluntariado corporativo do País, promovida pelo GRACE - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial.

O GIRO é uma iniciativa de voluntariado corporativo com maior dimensão nacional que já contou, nas suas sete anteriores edições, com mais de 3.700 voluntários de empresas associadas do GRACE e 15 mil beneficiários em todo o País. No âmbito do GIRO são realizadas várias intervenções de um dia a nível nacional, tendo como objectivo trabalhar, por exemplo, a inclusão social, a defesa dos animais ou a recuperação de espaços naturais. A Esposende Ambiente participou enquanto entidade organizadora e voluntária, e em colaboração do Parque Natural Litoral Norte, recebeu 65 voluntários oriundos das empresas ANA Aeroportos, DHL, Grupo CH, Fundação EDP, NYSE Euronext, Pousadas de Portugal, Wipro e Eurest no areal e os espaços dunares de Ofir. Ao longo do dia, os voluntários recolheram perto de 200 kg de resíduos e detritos existentes no areal da praia de Ofir e no espaço florestal envolvente, e arrancaram plantas invasoras numa extensão de aproximadamente 9 hectares, ao longo da zona do estuário e da Restinga de Esposende.

TARIFA SOCIAL E DA TARIFA PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS

A Esposende Ambiente manteve a existência de duas tarifas muito especiais, nomeadamente a Tarifa Social e da Tarifa para Famílias Numerosas, que vão de encontro às necessidades das famílias com menores recursos financeiros e das famílias numerosas, permitindo que as mesmas possam beneficiar de desconto na factura dos serviços prestados pela empresa.

Assim, as famílias com fracos recursos financeiros podem solicitar a aplicação de preços mais acessíveis no que diz respeito à água e ao saneamento. O apoio previsto concretiza-se através da redução de 50% das tarifas fixas e da aplicação ao consumo total do utilizador das tarifas variáveis do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³. Por outro lado, e também numa perspectiva de cariz social, o regime tarifário para Famílias Numerosas contempla um tarifário de água e saneamento até ao 2.º escalão, inclusive, às famílias com três ou mais filhos dependentes a seu cargo.

SELO DE “QUALIDADE EXEMPLAR DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO”,

Em 2013 a Esposende Ambiente recebeu o selo de “Qualidade exemplar da água para consumo humano”, atribuída pela Entidade Reguladora dos Serviços de

Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água&Ambiente, que conta com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Este selo atesta os excelentes níveis de qualidade da água fornecida pela empresa aos consumidores finais e confirma que os utilizadores podem ter plena confiança na sua qualidade e podem beber água da rede pública. O selo de qualidade, instituído pela ERSAR no âmbito dos anuais “Prémios de qualidade de Serviço em Águas e Resíduos”, pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar de água para consumo humano, nomeadamente verificando e cumprindo todos os critérios previstos.

Refere-se ainda que o concelho de Esposende se encontra dotado de infra-estruturas de abastecimento que permitem chegar a 100% da população, um indicador manifestamente relevante que atesta a preocupação sempre tida na promoção da qualidade de vida ao nível local.

GINÁSTICA LABORAL

A Esposende Ambiente promove, semanalmente, aulas de Ginástica Laboral, disponível para todos os colaboradores interessados e que são realizadas a título gratuito no Centro de Educação Ambiental. Com mais de uma dezena de participantes, são praticadas semanalmente diversas modalidades, nomeadamente Ginástica Localizada, Zumba, Combat e Aeróbica.

REGULAMENTO INTERNO DE ASSIDUIDADE

Foi criado um Regulamento Interno de Assiduidade, que coincidiu com a instalação de um novo sistema electrónico de verificação e controlo da pontualidade e da assiduidade.

Neste novo regulamento encontram-se preconizadas as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horários de trabalho legalmente previstos. Este documento abrange, para além dos colaboradores em regime de cedência de interesse público e contrato de trabalho em funções públicas, todos os

colaboradores com contrato de trabalho, a termo certo ou sem termo ao abrigo do código do trabalho, sem prejuízo de especificidades pontuais decorrentes do respectivo vínculo contratual.

Procurou-se, com a criação deste documento, estabelecer o desejável equilíbrio entre o interesse público e as aspirações individuais dos trabalhadores, em prol da melhoria da qualidade dos serviços prestados, sem descurar, no entanto, a desejada conciliação entre a vida familiar e a vida profissional.

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

A formação dos colaboradores da empresa é uma área que merece muita atenção, uma vez que um colaborador motivado para aprender encontra-se em constante desenvolvimento e mais preparado para enfrentar os desafios e obstáculos que vão surgindo no trabalho, colaborando desta forma para uma melhoria da qualidade dos serviços prestados.

São várias as áreas onde a empresa continua a investir na formação, mas destacam-se, para o período que compreende o presente relatório, as acções muito directamente ligadas aos temas associados aos dois referenciais pelos quais a empresa viu reconhecido recentemente o seu trabalho: a Responsabilidade Social e a Saúde e Segurança no Trabalho.

(+ 26% de acções de formação internas
+ 25 % de acções de formação externas)

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O ano de 2013 caracterizou-se pela introdução de novas medidas de minimização da exposição aos riscos, destacando-se aqui o trabalho desenvolvido com vista à minimização dos riscos associados à exposição aos agentes biológicos, produtos químicos e à presença de gases perigosos nos locais de trabalho. Foram disponibilizados aos colaboradores todos os Equipamentos de Protecção

Individual (EPI) indispensáveis para o desempenho seguro da sua actividade, tais como luvas, máscaras, óculos de protecção, roupa de trabalho e fatos integrais e passaram a estar disponíveis desinfectantes e anti-sépticos para as mãos em todas as casas-de-banho dos vários edifícios e nas viaturas da empresa.

A promoção de normas de higiene na empresa passou também pela disponibilização de um novo serviço na empresa: a lavagem do fardamento dos nossos colaboradores. Foi instalada uma lavandaria no armazém da Esposende Ambiente e implementado um sistema de entregas e recolhas de fardamento, que permite a lavagem e secagem semanal de 56 conjuntos de roupas de trabalho.

A Esposende Ambiente mantém ainda um Contrato de Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho

60 Horas de consultas médicas

76 Exames de aptidão médica (2 em 2 anos)

8 Exames de aptidão médica (> 50 anos)

11 Exames médicos ocasionais/acompanhamento

PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO



- I. A Esposende Ambiente **apoia a liberdade de associação no trabalho.**
- II. A Esposende Ambiente **reprova** qualquer forma de **trabalho infantil** ou **trabalho forçado.**
- III. A Esposende Ambiente **certifica-se que não existe discriminação** no ambiente de trabalho.

TRABALHO INFANTIL

A Esposende Ambiente considera o trabalho infantil como uma prática totalmente reprovável e inadmissível e não procederá, por motivo algum, à admissão de menores de 16 anos que não tenham concluído a escolaridade obrigatória. Neste sentido, e caso seja detectada esta situação na empresa, a Esposende Ambiente compromete-se a adoptar acções reparadoras para a criança encontrada em condição de trabalho infantil. Por outro lado, a família será provida da mesma remuneração paga à criança, como garantia de seu encaminhamento e manutenção no sistema público de ensino, até a idade de trabalhador jovem. Porém, e de forma a assegurar o cumprimento desta directriz, os pagamentos serão realizados somente mediante apresentação do comprovante de matrícula e frequência escolar. Quando atingir a idade de trabalhador juvenil, conforme definição anterior, haverá a reinserção no trabalho respeitando os preceitos legais aplicáveis e a política da empresa. Nestas situações, a Esposende Ambiente irá efectuar a participação do facto às autoridades competentes, nomeadamente à Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e à Autoridade para Condições do Trabalho. O compromisso de não utilizar trabalho infantil ou incentivá-lo estende-se aos fornecedores e/ou sub-fornecedores ou sub-contratados da Esposende Ambiente, através do comprometimento formal estabelecido na sua Declaração de Compromisso de Fornecedor.

Relativamente aos trabalhadores jovens que ainda não tenham concluído a sua formação escolar, os mesmos merecem da Esposende Ambiente e dos nossos fornecedores de bens e serviços um apoio claro na conciliação da actividade profissional com os compromissos escolares, indo além da mera atribuição do estatuto de trabalhador-estudante. Assim, e em sede de análise de candidaturas para selecção de fornecedores, as empresas que tenham trabalhadores jovens e

não evidenciem promover condições para que os trabalhadores obtenham sucesso escolar, merecerão uma penalização proporcional por parte Esposende Ambiente.

O acompanhamento dos indicadores estabelecidos formalmente para esta área, permite-nos monitorizar em tempo real a conformidade e o cumprimento destes princípios e actuar na resolução de eventuais não conformidades que possam surgir. De registar que no período que compreende este relatório, não foi detectado qualquer situação de trabalho infantil na empresa.

Zero situações de trabalho infantil detectado em fornecedores directos

Zero situações de trabalho infantil detectado em fornecedores subcontratados

Zero colaboradores com idade > 16 anos e < 18 anos

TRABALHO FORÇADO

Relativamente ao trabalho forçado, a Esposende Ambiente reprova qualquer tipo ou forma de trabalho forçado e caso seja detectada a sua existência será providenciado o suporte adequado, interno ou externo, aos trabalhadores afectados.

A empresa comprometeu-se a não solicitar aos trabalhadores ou estagiários em fase de recrutamento a prestação de depósitos antecipados, como garantia sobre eventuais indemnizações futuras por danos. Assim, antes do recrutamento dos seus colaboradores a empresa explica detalhadamente os termos e condições do contrato, e estes devem ser devidamente compreendidos pelos colaboradores. É assegurado o entendimento dos direitos e deveres relacionados com a contratualização do trabalhador, disponibilizando informações adicionais sempre que solicitadas pelos seus colaboradores.

Quando é efectuada uma contratualização com um fornecedor ou prestador de serviços exigimos que as empresas assumam o compromisso de condenarem o trabalho forçado, formalizado com o preenchimento Declaração de Compromisso de Fornecedor. Porém, se eventualmente for registada alguma situação de trabalho forçado, desencadearmos os mecanismos necessários para repor a normalidade,

denunciando os abusos à Autoridade das Condições de Trabalho e associações locais de protecção.

Zero situações de trabalho forçado detectado em fornecedores directos

Zero situações de trabalho dorçado detectado em fornecedores subcontratados

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

A Esposende Ambiente assegura o direito de todos os trabalhadores formarem ou se associarem a sindicatos da sua escolha e de participarem em negociações colectivas, garantindo que os trabalhadores tenham acesso aos seus representados no local de trabalho e não sejam objecto de práticas discriminatórias. A empresa comprometeu-se a não promover o funcionamento das estruturas de representação colectiva dos trabalhadores e proibiu qualquer acto ou acordo que vise subordinar o emprego do trabalhador à condição de este se filiar, ou não se filiar, numa associação sindical ou de se retirar daquela em que esteja inscrito.

Em 2013 registaram-se na empresa 38 colaboradores sindicalizados e 1 dirigente sindical.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Na Esposende Ambiente não é tolerada qualquer situação de discriminação, nomeadamente quanto à raça, classe social, nacionalidade, religião, género, orientação sexual, afiliação política, idade, entre outras. Assim, assumimos o compromisso de não adoptar quaisquer práticas que perturbem o direito de não discriminação de todos os nossos colaboradores, nomeadamente no acesso ao trabalho, à progressão salarial, à formação profissional, à cessação de contrato, às possibilidades de promoção profissional e à aposentação, garantindo o direito de não discriminação e igualdade de oportunidades. A utilização de práticas disciplinares como as punições corporais, a coacção física ou moral e as ofensas

verbais são completamente repudiadas pela Esposende Ambiente. Simultaneamente promovemos o respeito pela integridade física e moral dos nossos colaboradores no desempenho do seu trabalho e nos processos disciplinares, tendo definido procedimentos não arbitrários e efectivos de averiguação de infracções e de comunicação relativa ao desempenho dos trabalhadores.

Sendo detectada uma violação de deveres por parte de um trabalhador ou estagiário, a empresa obriga-se a respeitar o princípio do contraditório, garantindo ao trabalhador suspeito de infracção o direito de alegar tudo quanto entenda para sua defesa.

A denúncia de qualquer situação de discriminação exercida junto dos nossos colaboradores pode ser concretizada através da utilização das caixas de sugestões que existem na empresa, e da figura do Representante dos Colaboradores para o Sistema de Responsabilidade Social, sendo que tais denúncias são encaminhadas directamente para a Administração e tratadas de acordo com o estabelecido nos regulamentos internos existentes.

Actualmente, integram o quadro de pessoal Esposende Ambiente 115 colaboradores, dos quais 63% em regime de contrato de trabalho em funções públicas e 37% em regime de contrato individual de trabalho, sendo que nenhum colaborador da empresa se encontra abrangido por um contrato colectivo de trabalho.

A equipa de recursos humanos da Esposende Ambiente traduz o clima de igualdade que se vive na empresa, salientando-se que em 2013 continuaram a prevalecer os colaboradores do género masculino nas funções de carácter mais operacional (52%), facto contraposto pelo número de mulheres noutras funções de cariz mais administrativo. A contratação de colaboradores de outras nacionalidades não tem qualquer influência na selecção/recrutamento de novos colaboradores, uma vez que a nacionalidade dos colaboradores está intimamente ligada ao sistema de contratação da Administração Pública que vigora na Esposende Ambiente. Actualmente, dos 115 colaboradores da empresa, 114 têm nacionalidade Portuguesa e um colaborador tem dupla nacionalidade (Portuguesa e Equatoriana).

A tabela salarial da Esposende Ambiente não faz qualquer distinção entre os salários dos colaboradores do sexo masculino ou feminino para a mesma categoria profissional. Para cada categoria profissional existem diferentes níveis e escalões salariais, independentes do género, e a progressão de um colaborador na Tabela Salarial efectua-se sempre que o mesmo atinja 10 pontos na avaliação de desempenho. No caso dos colaboradores cujo vencimento mensal é inferior a 1.000 euros, a progressão ocorre com a subida de duas posições na Tabela Salarial. Os valores salariais estão disponíveis para consulta na página da intranet da empresa, à qual grande parte dos colaboradores tem acesso, e podem ser solicitados ao Departamento de Administração Geral sempre que algum colaborador assim o considere necessário.

PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL



- I. A Esposende Ambiente apoia uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.**
- II. A Esposende Ambiente promove a responsabilidade ambiental.**
- III. A Esposende Ambiente encoraja tecnologias que não agridam o ambiente.**

A Esposende Ambiente tem uma elevada responsabilidade no que diz respeito à gestão ambiental municipal, à qual se encontra associada a oportunidade de marcar a diferença, com um modelo de gestão que promova a sustentabilidade dos nossos recursos naturais. Uma adequada gestão da água, da energia, dos resíduos e dos materiais é fundamental para que possamos, ano após ano, continuar a percorrer um caminho que promova a redução da nossa pegada ambiental.

Certificados pela ISO 14001 desde 2005, o ano 2013 obrigou a alguns investimentos inicialmente não previstos, por força de alterações legais e de disposições normativas, nomeadamente as intervenções efectuadas no Armazém que permitiram a renovação do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos.

CONSUMO DE PAPEL

Desde o ano de 2007 que monitorizamos o nosso consumo de papel e é com agrado que verificamos que, em 2013, o seu consumo voltou a descer.

O aumento de número de utilizadores da Esposende Ambiente traduz-se, naturalmente, pelo aumento na impressão de facturas, mas a implementação de estratégias de consumo como a tramitação de documentos em suporte digital e a promoção da adesão à factura electrónica têm permitido manter as reduções de consumo de papel expectáveis. Outro aspecto fundamental para a redução dos consumos de papel, diz respeito à implementação dos novos programas de simplificação autárquica em vigor na Esposende Ambiente, nomeadamente ao nível dos processos de contratualização pública.

ENERGIA

O consumo de energia na Esposende Ambiente é fundamentalmente de dois tipos: electricidade e combustíveis, principalmente gasóleo. O consumo de energia eléctrica tem registado algumas oscilações ao longo dos últimos 8 anos, alternando variações positivas e variações negativas de uns anos para os outros. Em 2013, a Esposende Ambiente teve um consumo total de energia (eléctrica, gasolina, gasóleo e mistura) de 82,782 TEP, o que representa uma redução de 11% em relação a 2012.

A sensibilização para as questões associadas à gestão sustentada de energia, continua a ser uma área de aposta, onde o envolvimento da comunidade é fundamental para que os resultados esperados se possam alcançar. Além das inúmeras acções realizadas no Centro de Educação Ambiental, e integradas o seu Plano de Actividades, destacamos este ano o projecto ENGAGE, do *Energy Cities*. De facto, em 2013 o município de Esposende, por via da Esposende Ambiente, concretizou a sua adesão a este projecto, que culminou com a realização de uma exposição, onde se encontraram patentes cerca de 60 compromissos energéticos assumidos, na sua maioria por comerciantes locais.

RESÍDUOS

Em 2013, 100% dos resíduos produzidos pela empresa foram encaminhados para operador final licenciado. Das cerca de 572 toneladas de resíduos produzidos no decorrer das actividades da empresa, 51% corresponderam à fracção valorizável de resíduos urbanos.

A Esposende Ambiente continua responsável pela realização de tarefas de varredura manual e mecânica nas áreas urbanas, pela recolha de resíduos volumosos, pela limpeza de depósitos clandestinos de resíduos e pela limpeza e desobstrução de linhas de água, trabalhos realizados um pouco por todas as freguesias do concelho. No âmbito das actividades de limpeza pública, foram recolhidos cerca de 771 toneladas de resíduos indiferenciados, devidamente encaminhados para o aterro sanitário da RESULIMA, o que traduz uma redução de cerca de 1% face à quantidade de resíduos enviados para aterro em 2012.

Na globalidade do ano regista-se que os valores acumulados foram ligeiramente inferiores ao ano anterior, cifrando-se numa redução de cerca de 148 toneladas, correspondentes a uma diminuição de aproximadamente 1 % face a 2012.

Também na recolha selectiva de resíduos depositados nos ecopontos houve uma redução global de cerca de 3%, face ao ano anterior, tendência esta praticamente constante desde o início do ano.

ÁGUA

Durante o ano de 2013, importamos 2.301.938 m³ de água à empresa multimunicipal Águas do Noroeste, distribuídos pelos vários pontos de entrega do município: reservatórios do Marachão, Bouro, Bouro existente, S. Lourenço, Vila-Chã e Antas e dois nós de abastecimento para aglomerados populacionais na freguesia de Forjães. Estes reservatórios representam uma capacidade de reserva de 16.000m³ de água, o que permite garantir o abastecimento das populações durante 3 dias e uma taxa de cobertura de mais de 99% da população.

O volume de águas residuais produzidas e tratadas em 2013 no concelho de Esposende foi de 2.405.236m³, verificando-se um acréscimo no volume de águas residuais tratado de cerca de 32%, relativamente a 2012.

-12% no consumo de papel e 97% no consumo de papel reciclado
-12% no consumo de energia
-1% na quantidade de resíduos indiferenciados encaminhados para aterro sanitário
+32% no volume de águas residuais tratado

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Através do seu Programa de Educação Ambiental e do Programa de Actividades do Centro de Educação Ambiental, a Esposende Ambiente continua a desenvolver uma forte aposta na sensibilização, formação e educação para as questões relacionadas com a preservação do Ambiente, promovendo a adopção de atitudes ambientalmente mais correctas que contribuam para o desenvolvimento sustentado e assim, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Conscientes da importância da riqueza natural local, a empresa continua a promover um vasto programa de sensibilização ambiental nomeadamente através de exposições, palestras e oficinas, na sua grande maioria realizadas no Centro de Educação Ambiental, envolvendo a comunidade em geral e de forma mais persistente a comunidade educativa.

PRINCÍPIOS CONTRA A CORRUPÇÃO



I. A Esposende Ambiente combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

A Esposende Ambiente celebrou em 2013 nove anos de intenso trabalho a servir a população de Esposende, num esforço diário para melhorar o nosso desempenho e as estratégias de gestão de todas as infra-estruturas sob nossa administração, garantindo simultaneamente a sustentabilidade económico-financeira da empresa, numa constante agilização, evolução e aperfeiçoamento da nossa capacidade de resposta às necessidades detectadas, tendo como preocupação constante a salvaguarda dos direitos das gerações futuras e dos interesses ambientais e sociais locais.

O sucesso do nosso projecto depende, em muito, do envolvimento e participação da comunidade local, e o investimento em acções que tragam benefícios para a comunidade é encarado como fundamental para se criem as bases necessárias para uma relação de confiança entre todos.

E porque uma relação de confiança apenas se consegue quando assente em valores e princípios claros e transparentes, mantemos implementado o nosso Código de Ética, revisto em 2013, disponível nas páginas da internet/intranet da empresa e entregue a todos os colaboradores e fornecedores/prestadores de serviço.

É no Código de Ética que declaramos os valores e princípios que regem a nossa actividade, e pretendemos que o mesmo contribua para a consolidação e reforço das relações de confiança com todas as partes interessadas, designadamente utilizadores, fornecedores, entidade que a tutela e entidades reguladoras, numa perspectiva de transparência, integridade e profissionalismo.



Figura 2 – Código de Ética da Esposende Ambiente

Seguindo a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, dirigida aos órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, a empresa efectuou um levantamento dos eventuais riscos de corrupção na empresa, como forma a serem adoptadas medidas que previnam a sua ocorrência, que definam os riscos e identifiquem os seus alegados responsáveis.

Este plano foi enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção e a Esposende Ambiente encontra-se obrigada, anualmente, a fazer provas da sua actualização e do seu cumprimento.

Por fim, e no que respeito diz à concorrência desleal, a nossa posição em relação ao mercado é muito especial, na medida em que a nossa área de influência está perfeitamente definida, inviabilizando assim qualquer iniciativa de concorrência desleal ou prática de trust ou monopólio. Neste sentido, não se

registou durante o ano de 2013 qualquer acção judicial relativa a este tipo de actividades, nem a empresa foi objecto de qualquer aplicação de multas por violação da legislação relativa ao fornecimento e uso dos produtos e serviços.

Por outro lado, e com o desejo de manter sistematicamente um contacto actualizado e transparente com todos os nossos parceiros, destaca-se ainda o processo de consulta aos trabalhadores que realizamos em 2013, e que de acordo com o previsto no quadro legal vigente se realizou em dois momentos distintos (Julho e Dezembro). Tendo como objectivo a melhoria contínua do desempenho da empresa, esta consulta foi além do exigido no quadro legal aplicável, avaliando também o grau de satisfação dos colaboradores da Esposende Ambiente relativamente às condições de Saúde e Segurança no Trabalho, a percepção relativamente aos riscos a que os colaboradores estão expostos, às condições minimizadoras disponibilizadas pela empresa e à promoção de hábitos e rotinas de segurança.

Destaque ainda para a criação de novos meios de comunicação entre os colaboradores e a Administração, nomeadamente através da existência da figura do Representante dos Colaboradores para o Sistema da Responsabilidade Social e da colocação de caixas de sugestões em todos os edifícios da empresa.

Compromissos para o futuro

Acreditamos que prestação de um serviço de elevada qualidade, que promova a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, só é possível com um desempenho exemplar, competente, transparente e inovador.

Pretendemos, por isso, continuar a trabalhar com base em elevados critérios de exigência, que possam levar à excelência na prestação dos nossos serviços, e que têm como pressupostos o bem público e a melhoria da qualidade de vida da população que servimos.

Nesse sentido, a adesão ao Pacto Global das Nações Unidas tem permitido à Esposende Ambiente enquadrar toda a sua actividade num conjunto de princípios fundamentais para o incremento de um desenvolvimento sustentável mais justo e global.

Destaca-se, com agrado, a recente adesão da Esposende Ambiente ao *Women's Empowerment Principles* e *Children's Rights and Business Principles* em estreita articulação com o Global Compact Network Portugal.